www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 23 de maio de 2023 | Edição nº 1944 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Saúde 6
Vigilância Sanitária 6
Laudas 6

FUMHAB | Habitação 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Extrato 8
Notificações 9

Poder Legislativo 17
Atos Administrativos 17
Portarias 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 300/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 814 de 06 de outubro de 2022, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal Senhor **RONALDO DIAS PINTO,** portador do RG nº 30.337.818-9, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 301/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 861 de 01 de novembro de 2022, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a servidora Municipal Senhora **ANGELA MARIA DA SILVA SUHR,** portadora do RG nº 32.764.652-4, a partir de 17 de abril de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 350/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **SILVIO CESAR MONTES,** portador do CI/RG nº 19.803.073-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Educação Física, nível IV (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 351/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº 40.539.714-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Educação Física, nível IV (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 352/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ANDREIA RAMOS SILVA,** portadora do CI/RG nº 40.632.691-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 353/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **FELIPE PINHEIRO,** portador do CI/RG nº 40.803.089-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Escola, nível VI, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 354/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – Designar os representantes do Poder Público Municipal, das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência e do segmento da população com deficiência, para a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em conformidade com o art. 5º, § 1º, I a IX, da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006.

Representantes do Poder Público:

1. Secretaria de Saúde:
a. TITULAR: Ana Paula Steck Niero;
b. SUPLENTE: Kátia Regina dos Santos Narciso;
2. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
a. TITULAR: Juliane Cristina Alves Correia;
b. SUPLENTE: Marcio Teruo Takayama;
3. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
a. TITULAR: Pedro Geraldo de Campos Neto;
b. SUPLENTE: Zuleica Nascimento Felix;
4. Secretaria de Assistência Social:
a. TITULAR: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara;
b. SUPLENTE: Natália Perez Borges;
5. Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
a. TITULAR: Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos;
b. SUPLENTE: Alessandra Carriero;
6. Secretaria de Cultura e Eventos:
a. TITULAR: Paulo Ricardo de Oliveira;
b. SUPLENTE: Lourival de Barros Santos;
7. Secretaria de Educação:
a. TITULAR: Maria Walderez Berni Lavinhatti;
b. SUPLENTE: Vanessa Zanello Tarallo;

Representantes das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAE):
a. TITULAR: Geilson dos Santos Flores;
b. SUPLENTE: Evanilde dos Santos Oliveira;
2. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira (CIELO):
a. TITULAR: Maria Tereza Cardoso Biotto;
b. SUPLENTE: Luciana Trafani C. Marinho.

Representantes do segmento da população com deficiência:

1.
a. TITULAR: Raquel Lourençon Salim;
b. SUPLENTE: Adriana Batista Santos Souza;
2.
a. TITULAR: Ana Letícia Neris Pereira;
b. SUPLENTE: Tatiane Domingos Ozias;
3.
a. TITULAR: Thaís Vasconcelos Andrioli;
b. SUPLENTE: Lucinete Martin dos Santos;
4.
a. TITULAR: Michele Ferreira de Oliveira;
b. SUPLENTE: Antônio Lisboa da Cruz
5.
a. TITULAR: Luciara Coutinho;
b. SUPLENTE: Sandra Cristina Veríssimo

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 355/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público

1. Secretaria de Assistência Social
a. Patrícia Martins Fernando - Titular
b. Cintia Barbosa Paixão - Suplente
2. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Ricardo Tonato Serpa - Titular
b. Israel Heber Bueno - Suplente
3. Secretaria de Saúde
a. Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular
b. Tricia Moreira Alves - Suplente
4. Secretaria de Cultura e Eventos
a. Lourival Barros dos Santos - Titular
b. Tainan Franco - Suplente

5. Secretaria de Educação
a. Daniela Pretti - Titular
b. Sonia Antunes Meloni Siqueira - Suplente
6. Secretaria de Segurança Pública
a. Claudimir de Souza Veleiro - Titular
b. Josiane Santos Anjos Rosa - Suplente

Sociedade Civil

1. CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira
a. Maria Teresa Cardoso Biotto - Titular
b. Luciana Trafani C. Marinho – Suplente
2. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
a. Irmã Maria Nilva de Souza - Titular
b. Talita Sechim dos Santos - Suplente
3. Associação Coruja Golfe Clube
a. Regina Celia Denadai - Titular
b. Moisés Oliveira - Suplente
4. Pastoral da Criança
a. Samuel Alves de Andrade - Titular
b. Irmã Luciene de Souza Silva - Suplente
5. Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros Louveira
a. Aslan Kidare Liceras Panicaci - Titular
b. Adriana Cristina da Silva Arten - Suplente
6. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
a. Tereza Dantas Justino - Titular
b. Geilson Santos Flores - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 356/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **SUZANA DENA,** Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do RG nº 47.494.070-6 SSP/SP, a contar de 25 de março de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002952/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de abril de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 357/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **EDUARDO CANDIDO ANTUNES,** portador do CI/RG nº 21.184.033-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Agente Escolar, nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 358/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CAMILA JAVARINI SOARES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.198.313-9, a contar de 14 de março de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004024/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de maio de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 359/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **VERA LUCIA DIONISIO DE MORAES,** portadora do RG nº 8.806.499 SSP/SP, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 360/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo, para comporem a **Comissão Municipal do Projeto Vivaleite**, de acordo com determinação do Decreto Estadual n.º 45.014 de 28 de junho de 2000, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data:

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG 41.244.652-2

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves - RG: 10.945.933-7

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Maria Madalena Pereira Coelho Cruz - RG: 13.748.787-3

Suplente: Ana Claudia Maia - RG: 41.118.542-1

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Lenita Scaramboni Cantineli Cevilliano - RG: 7.763.830

Suplente: Claudimir de Souza Veleiro – RG 28.711.955-5

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 908/2022 e 092/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 361/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **JOÃO MATHEUS CUNEGUNDES,** portador do RG nº 48.902.009-4 SSP/SP, para ocupar exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 362/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **ROVENA BOHME DE CASTRO,** portadora do RG nº 37.303.183-X SSP/SP, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 364/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora **CAROLINE PENHAS RAMOS,** portadora do CI/RG. Nº 33.175.874-X SSP/SP, Escriturária, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, no período de 08 de maio de 2023 a 27 de maio de 2023, por motivo de férias da titular do cargo Sra. Roseli Maria Pavarin.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2023

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 470/2004-17 Data de Protocolo: 10/02/2023

CEVS: 352730601-863-000006-1-2 CEVS: 352730601-863-000007-1-0

Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: CARLOS ALBERTO FAIDIGA CNPJ/CPF: 01084171821

Endereço: Rua João Verardo, 74 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO FAIDIGA CPF: 01084171821

Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO FAIDIGA CPF: 01084171821

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27601 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 470/2004-17 Data de Protocolo: 10/02/2023

CEVS: 352730601-863-000006-1-2 Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: CARLOS ALBERTO FAIDIGA CNPJ/CPF: 01084171821

Endereço: Rua João Verardo, 74 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO FAIDIGA CPF: 01084171821

Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO FAIDIGA CPF: 01084171821

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27601 UF:SP

Resp. Técnico: JULIANA MARIA FAIDIGA GASPARINI CPF: 34274849805

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96700 UF:SP

Resp. Técnico: LETÍCIA GABRIELA DA COSTA CPF: 37727074837

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54117 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2318/2011-12 Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 352730601-863-000121-1-4 CEVS: 352730601-863-000109-1-0

Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO CNPJ/CPF: 32761640861

Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 sala 4 Santo Antonio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP

Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2318/2011-12 Data de Protocolo: 10/05/2023

CEVS: 352730601-863-000109-1-0 CEVS: 352730601-863-000109-1-0

Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO CNPJ/CPF: 32761640861

Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 sala 4 Santo Antonio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP

Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7043/2021 Data de Protocolo: 17/09/2021

CEVS: 352730601-493-000054-1-0 Data de Validade: 09/05/2024

Razão Social: MAGALU LOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA CNPJ/CPF: 24.230.747/0002-85

Endereço: Rodovia Bandeirantes, s/n km 68 Setor L Rio Abaixo Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA CPF: 04668818860

Resp. Técnico: JULIANA DE SOUSA RODRIGUES PINTO CPF: 31165791803

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73981 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7329/2017-6 Data de Protocolo: 17/03/2023

CEVS: 352730601-206-000019-1-0 Data de Validade: 15/05/2024

Razão Social: AZS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ/CPF: 27.306.494/0001-93

Endereço: Avenida Silvério Finamore, 1860 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: FÁBIO ALBERTO JALIL ZALAQUETT CPF: 08634185893

Resp. Técnico: FÁBIO ALBERTO JALIL ZALAQUETT CPF: 08634185893

CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362455 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA FUMHAB N. 0008/2023

RICARDO BARBOSA DE SOUZA, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias de Licença médica Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **EVA ELIZABETE DE MELO**, contadora, efetiva, portadora do RG nº MG-16.806.060, a contar de 25 de Abril de 2023 de acordo com o artigo 3º inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 00514/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de junho de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2023.

Louveira, em 19 de maio de 2023.

RICARDO BARBOSA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DA FUMHAB

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face do constante dos autos do processo nº 020/2023, referente ao Convite nº 003/2023, do tipo menor preço global, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos nas áreas de contabilidade, finanças, recursos humanos e pessoal e licitações e contratos administrativos, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a administração da FUMHAB - Fundação Municipal de Habitação de Louveira, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8.666/93.

Louveira, 11 de maio de 2023.

RICARDO BARBOSA DE SOUZA

Superintendente da Fundação Municipal de Habitação - FUMHAB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 020/2023

I - **ADJUDICO** o objeto do Convite nº 003/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos nas áreas de contabilidade, finanças, recursos humanos e pessoal e licitações e contratos administrativos, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a

administração da FUMHAB - Fundação Municipal de Habitação de Louveira, pelo critério de menor preço global, à empresa:

Ä **Confiatta Consultoria e Gestão Ltda**, com o valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

II - À Divisão de Compras, para providências.

Louveira, 11 de maio de 2023.

RICARDO BARBOSA DE SOUZA

Superintendente da Fundação Municipal de Habitação - FUMHAB

.....

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 000007/2023

PROCESSO ADM Nº 020/2023

Contratante – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada- CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

CNPJ: 08.496.850/0001-34

Objeto: Prestação de serviços técnicos nas áreas de contabilidade, finanças, recursos humanos e pessoal e licitações e contratos administrativos, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a administração da FUMHAB – Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Valor: 150.000,000 (Cento e cinquenta mil reais)

Código de recursos e fontes: 1368-01-040101.1648200692.242-3.3.90.35.00

Modalidade: CONVITE Nº 003/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/05/2023

Louveira, 22 de maio de 2023.

Ricardo Barbosa de Souza

Superintendente Fumhab

.....

Notificações

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER a:

Matrícula	Cartório	Área	Proprietário Tabular
18143	1º Jundiaí	Perímetro	MARIA CHIQUETO BONESSO
49322	1º Jundiaí	Perímetro	INFA DE MORAES SCAGLIONE
49323	1º Jundiaí	Perímetro	INFA DE MORAES SCAGLIONE
49324	1º Jundiaí	Perímetro	INFA DE MORAES SCAGLIONE

e a **TODOS OS DEMAIS INTERESSADOS** para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, **ÁREA URBANA,** destacada das matrículas n.18.143, 18.150, 49.322, 49.323, 49.324, 49.325, 49.326 todas do 1º Oficial de Registros de Jundiaí/SP e matrículas 16.810 e 16.806 ambas do Oficial de Registros de Vinhedo/SP, que fazem parte do Núcleo Urbano Informal denominado **"JARDIM DIAMANTE"** com acesso pelas Ruas Vitor Bonesso e Pietro Chicalhone no município de LOUVEIRA/SP, abrangendo uma área abaixo descrita e nos termos da planta do perímetro em anexo:

*Uma área urbana denominada como **ÁREA A**, da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "JARDIM DIAMANTE"** localizado no município de LOUVEIRA, comarca de VINHEDO, abrangendo uma área de **3.682,22 m²** (três mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), que assim se descreve:*
*Para quem da RUA VITOR BONESSO olha para a ÁREA A inicia-se a descrição no vértice **1** na coordenada (EX: **296.980,6396**; NY: **7.445.931,5675**), no rumo de **61°46'49" SW** com uma distância de **12,15m** de frente até o vértice **2** de coordenada (EX: **296.969,9368;** NY: **7.445.925,8240),** confrontando com **RUA VITOR BONESSO**, daí deflete à esquerda no rumo de **57°41'20" SW** com uma distância de **25,53m** do lado esquerdo até o vértice **3** de coordenada (EX: **296.948,3610;** NY: **7.445.912,1784)** confrontando com **LOTE 2 DA GLEBA B (IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 18.151 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ)**, daí deflete à esquerda no rumo de **33°55'21" SE** com uma distância de **2,98m** do lado esquerdo até o vértice **4** de coordenada (EX: **296.950,0248** NY: **7.445.909,7045),** confrontando com **LOTE 2 DA GLEBA B (IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 18.151 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ)**, daí deflete à direita no rumo de **55°52'32" SW** com uma distância de **22,95m** do lado esquerdo até o vértice **5** de coordenada (EX: **296.931,0222** NY: **7.445.896,8270),** confrontando com **LOTE 01 DA QUADRA A (IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21.530 – O.R.I. VINHEDO)**, daí deflete à direita no rumo de **34°19'39" NW** com uma distância de **10,44m** ao fundo até o vértice **6** de coordenada (EX: **296.925,1350** NY: **7.445.905,4484**), confrontando com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à direita no rumo de **34°04'39" NW** com uma distância de **11,63m** ao fundo até o vértice **7** de coordenada (EX: **296.918,6173** NY: **7.445.915,0832),** confrontando*

[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

*com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à direita no rumo de **32°25'44" NW** com uma distância de **5,44m** ao fundo até o vértice **8** de coordenada (EX: **296.915,7026** NY: **7.445.919,6709),** confrontando com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à esquerda no rumo de **34°49'29" NW** com uma distância de **5,19m** ao fundo até o vértice **9** de coordenada (EX: **296.912,7393** NY: **7.445.923,9306),** confrontando com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à esquerda no rumo de **34°49'58" NW** com uma distância de **6,75m** ao fundo até o vértice **10** de coordenada (EX: **296.908,8856** NY: **7.445.929,4686),** confrontando com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à direita no rumo de **33°59'59" NW** com uma distância de **6,65m** ao fundo até o vértice **11** de coordenada (EX: **296.905,1691** NY: **7.445.934,9786),** confrontando com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à esquerda no rumo de **34°32'03" NW** com uma distância de **6,51m** ao fundo até o vértice **12** de coordenada (EX: **296.901,4812** NY: **7.445.940,3377),** confrontando com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à esquerda no rumo de **34°32'05" NW** com uma distância de **6,80m** ao fundo até o vértice **13** de coordenada (EX: **296.897,6257** NY: **7.445.945,9402),** confrontando com **RUA PIETRO CHICALHONE**, daí deflete à direita no rumo de **56°19'19" NE** com uma distância de **23,04m** ao fundo até o vértice **14** de coordenada (EX: **296.916,7964** NY: **7.445.958,7148),** confrontando com **GLEBA A1 (IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 503 DO ORI DE VINHEDO)**, daí deflete à esquerda no rumo de **34°33'47" NW** com uma distância de **5,82m** ao fundo até o vértice **15** de coordenada (EX: **296.913,4920** NY: **7.445.963,5114),** confrontando com **GLEBA A1 (IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 503 DO ORI DE VINHEDO)**, daí deflete à direita no rumo de **34°19'34" NW** com uma distância de **9,79m** ao fundo até o vértice **16** de coordenada (EX: **296.907,9737** NY: **7.445.971,5930),** confrontando com **GLEBA A1 (IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 503 DO ORI DE VINHEDO)**, daí deflete à direita no rumo de **34°03'51" NW** com uma distância de **22,24m** ao fundo até o vértice **17** de coordenada (EX: **296.895,5190** NY: **7.445.990,0134),** confrontando com **GLEBA A1 (IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 503 DO ORI DE VINHEDO)**, daí deflete à direita no rumo de **38°18'47" NE** com uma distância de **6,27m** do lado direito até o vértice **18** de coordenada (EX: **296.889,4080** NY: **7.445.994,9354),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.810 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à direita no rumo de **55°36'29" SE** com uma distância de **10,62m** do lado direito até o vértice **18a** de coordenada (EX: **296.908,1685** NY: **7.445.988,9387),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.810 DO ORI DE VINHEDO**, daí segue no rumo de **55º36'29"SE** com uma distância de **7,99m** do lado direito até o vértice **19** de coordenada (EX: **296.914,7581** NY: **7.445.984,4281),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO,** daí deflete à direita no rumo de **52°48'25"SE** com uma distância de **3,39m** do lado direito até o vértice **20** de coordenada (EX: **296.917,4560** NY: **7.445.982,3808),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à esquerda no rumo de **55°51'55" SE** com uma distância de **9,99m** do lado direito até o vértice **21** de coordenada (EX: **296.925,7230** NY: **7.445.976,7763),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à direita no rumo de **55°50'55" SE** com uma distância de **8,26m** do lado direito até o vértice **22** de coordenada (EX: **296.932,5570** NY: **7.445.972,1404),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à direita no rumo de **54°21'59" SE** com uma distância de **9,61m** do lado direito até o vértice **23** de coordenada (EX: **296.940,3653**; NY: **7.445.966,5433),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à esquerda no rumo de **65°21'38" SE** com uma distância de **1,16m** do lado direito até o vértice **24** de coordenada (EX: **296.941,4166** NY: **7.445.966,0611),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à direita no rumo de **62°08'20" SE** com uma distância de **7,46m** do lado direito até o vértice **25** de coordenada (EX: **296.948,0077** NY: **7.445.962,5770),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO,***

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

*daí deflete à direita no rumo de **49°32'28" SE** com uma distância de **23,94m** do lado direito até o vértice **26** de coordenada (EX: **296.966,2260** NY: **7.445.947,0397),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à esquerda no rumo de **58°52'45" SE** com uma distância de **3,35m** do lado direito até o vértice **27** de coordenada (EX: **296.969,0953** NY: **7.445.945,3074),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí deflete à direita no rumo de **40°02'13" SE** com uma distância de **13,51m** do lado direito até o vértice **27a** de coordenada (EX: **296.977,7833** NY: **7.445.934,9670),** confrontando com **REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 16.806 DO ORI DE VINHEDO**, daí segue no rumo de **40º02'13"SE** com uma distância de **4,44m** do lado direito até o vértice **1** de coordenada (EX: **296.980,6396** NY: **7.445.931,5675),** confrontando com **AV. 4 – MATRÍCULA Nº 18.143 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ,** encerrando a presente descrição.*

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, na Rua Geraldo Burck, 339 nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

Louveira, 19 de maio de 2023.

Ricardo Barbosa de Souza
Superintendente FUMHAB

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 476/2022	FOLHA: 01/02

PROJETO: PLANTA DO PERÍMETRO SOBREPOSTA À IMAGEM AÉREA

NÚCLEO: JARDIM DIAMANTE

FINALIDADE: ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018

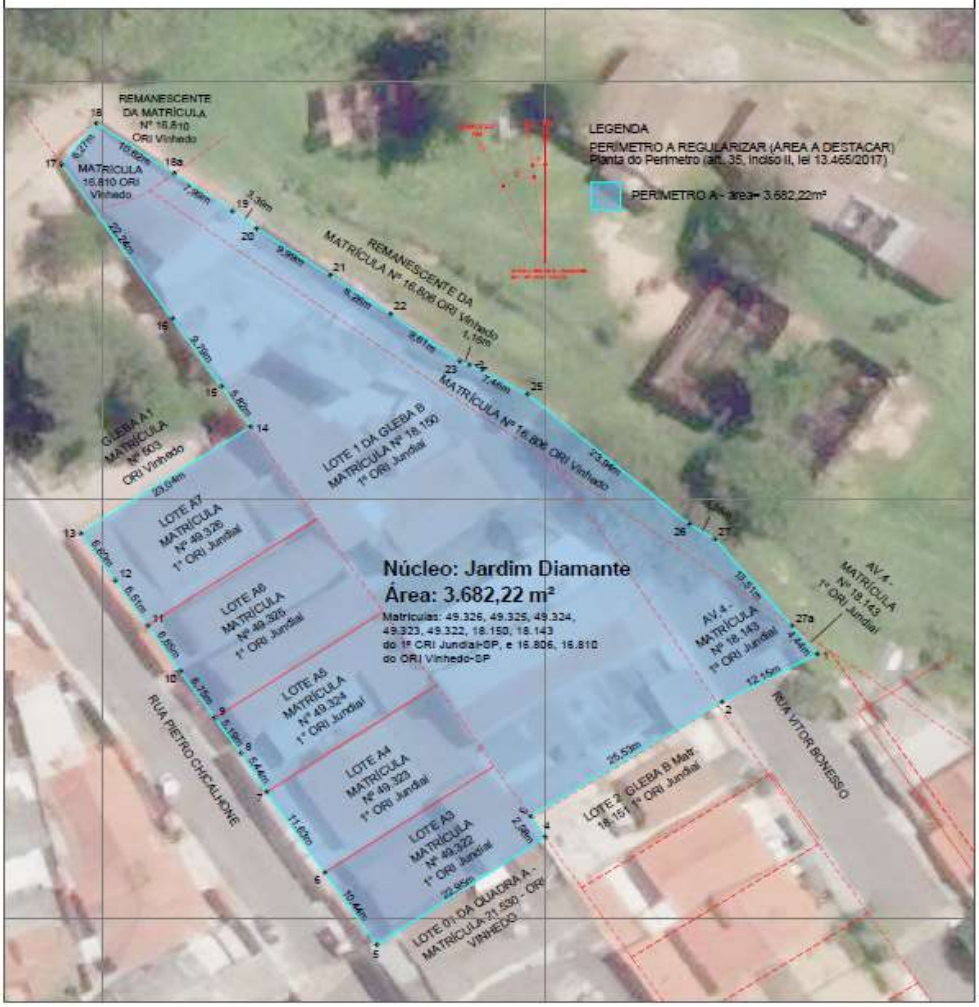

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER a TODOS OS INTERESSADOS para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, **ÁREA URBANA,** destacada das matrículas nº 93.586, 91.721, 92.493, 108.192 todas do 1º Oficial de Registros de Jundiaí/SP e matrículas nº30.622, 33.180, 8.633, 33.904, 27.032, 17.726, 28.011 e 18.202 todas do Oficial de Registros de Vinhedo/SP, que fazem parte do Núcleo Urbano Informal denominado **"JOSÉ LAÉRCIO BEVILAQUA"** com acesso pela Avenida José Laércio Bevilaqua no município de LOUVEIRA/SP, abrangendo uma área abaixo descrita e nos termos da planta do perímetro em anexo:

Descrição Perimétrica do Núcleo: *Uma Área Urbana situada no desenvolvimento da Avenida José Laércio Beviláqua, do bairro Jardim São Francisco, que abrange uma área de aproximadamente* ***2.912,41 m²*** *(Dois mil novecentos e doze metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) que assim se descreve: Para quem da* ***Avenida José Laércio Beviláqua*** *olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto* ***1****, coordenadas* ***X=297286.9339*** *e* ***Y=7445852.0079****, de onde deflete à direita em rumo* ***78º02'21" NE****, por uma distância de* ***11,76 m****, confrontando com a* ***Av. José Laércio Beviláqua****, até chegar ao ponto* ***2****, coordenadas* ***X=297298.4387*** *e* ***Y=7445854.4451****, de onde deflete à esquerda em rumo* ***53º01'17" NE****, por uma distância de* ***6,18 m****, confrontando com a* ***Av. José Laércio Beviláqua****, até chegar ao ponto* ***3****, coordenadas* ***X=297303.3757*** *e* ***Y=7445858.1625****, de onde deflete à direita em rumo* ***53º54'27" NE****, por uma distância de* ***10,13 m****, confrontando com a* ***Av. José Laércio Beviláqua****, até chegar ao ponto* ***4****, coordenadas* ***X=297311.5614*** *e* ***Y=7445864.1300****, de onde deflete à direita em rumo* ***54º58'40" NE****, por uma distância de* ***10,07 m****, confrontando com a* ***Av. José Laércio Beviláqua****, até chegar ao ponto* ***5****, coordenadas* ***X=297319.8047*** *e* ***Y=7445869.9068****, de onde deflete à esquerda em rumo* ***53º38'31" NE****, por uma distância de* ***7,11 m****, confrontando com a* ***Av. José Laércio Beviláqua****, até chegar ao ponto* ***6****, coordenadas* ***X=297325.5322*** *e* ***Y=7445874.1230****, de onde deflete à direita em rumo* ***36º09'59" SE****, por uma distância de* ***78,27 m****, confrontando com o* ***Imóvel objeto da matrícula nº 93.586 do CRI Jundiaí-SP****, até chegar ao ponto* ***7****, coordenadas* ***X=297371.7195*** *e* ***Y=7445810.9381****, de onde deflete à direita em rumo* ***51º35'32" SW****, por uma distância de* ***29,51 m****, confrontando com o* ***Imóvel remanescente da matrícula nº 30.622 do ORI Vinhedo-SP****, até chegar ao ponto* ***8****, coordenadas* ***X=297348.5926*** *e* ***Y=7445792.6029****, de onde deflete à direita em rumo* ***46º22'46º NW****, por uma distância de* ***5,41 m****, confrontando com o* ***Imóvel objeto da matrícula nº 32.220 do CRI Jundiaí-SP****, até chegar ao ponto* ***9****, coordenadas* ***X=297344.6796*** *e* ***Y=7445796.3318****, de onde segue em mesmo rumo por uma distância de* ***14,45 m****, confrontando com o* ***Imóvel objeto da matrícula nº 32.219 do CRI Jundiaí-SP****, até chegar ao ponto* ***10****, coordenadas* ***X=297334.2188*** *e* ***Y=7445806.3007****, de onde segue em mesmo rumo por uma distância de* ***12,80 m****, confrontando com o* ***Imóvel objeto da matrícula nº 32.218 do CRI Jundiaí-SP****, até chegar ao ponto* ***11****, coordenadas* ***X=297324.9524*** *e* ***Y=7445815.1313****, de onde deflete à direita em rumo* ***46º13'26" NW****, por uma distância de* ***12,19 m****, confrontando com o* ***Imóvel objeto da matrícula nº 32.217 do CRI Jundiaí-SP****, até chegar ao ponto* ***12****, coordenadas* ***X=297316.1506*** *e* ***Y=7445823.5649****, de onde deflete à direita em rumo* ***45º11'24" NW****, por uma*

[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

*distância de **10,00 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula nº 10.891 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **13**, coordenadas **X=297309.0553** e **Y=7445830.6133**, de onde deflete à esquerda em rumo **46º15'38" NW**, por uma distância de **12,00 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula nº 12.095 do CRI Jundiaí-SP**, até chegar ao ponto **14**, coordenadas **X=297300.3853** e **Y=7445838.9099**, de onde deflete à direita em rumo **45º45'37" NW**, por uma distância de **10,00 m**, , confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula nº 12.094 do CRI Jundiaí-SP**, até chegar ao ponto **15**, coordenadas **X=297293.2209** e **Y=7445845.8866**, de onde deflete à esquerda em rumo **45º45'55" NW**, por uma distância de **8,77 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula nº 12.093 do CRI Jundiaí-SP, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.*

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, na Rua Geraldo Burck, 339 nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

Louveira, 22 de maio de 2023.

Ricardo Barbosa de Souza
Superintendente FUMHAB

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 465/2022	FOLHA: 01/02
PROJETO:	PLANTA DO PERÍMETRO SOBREPOSTA À IMAGEM AÉREA	
NÚCLEO:	AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILÁQUA	
FINALIDADE:	ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018	

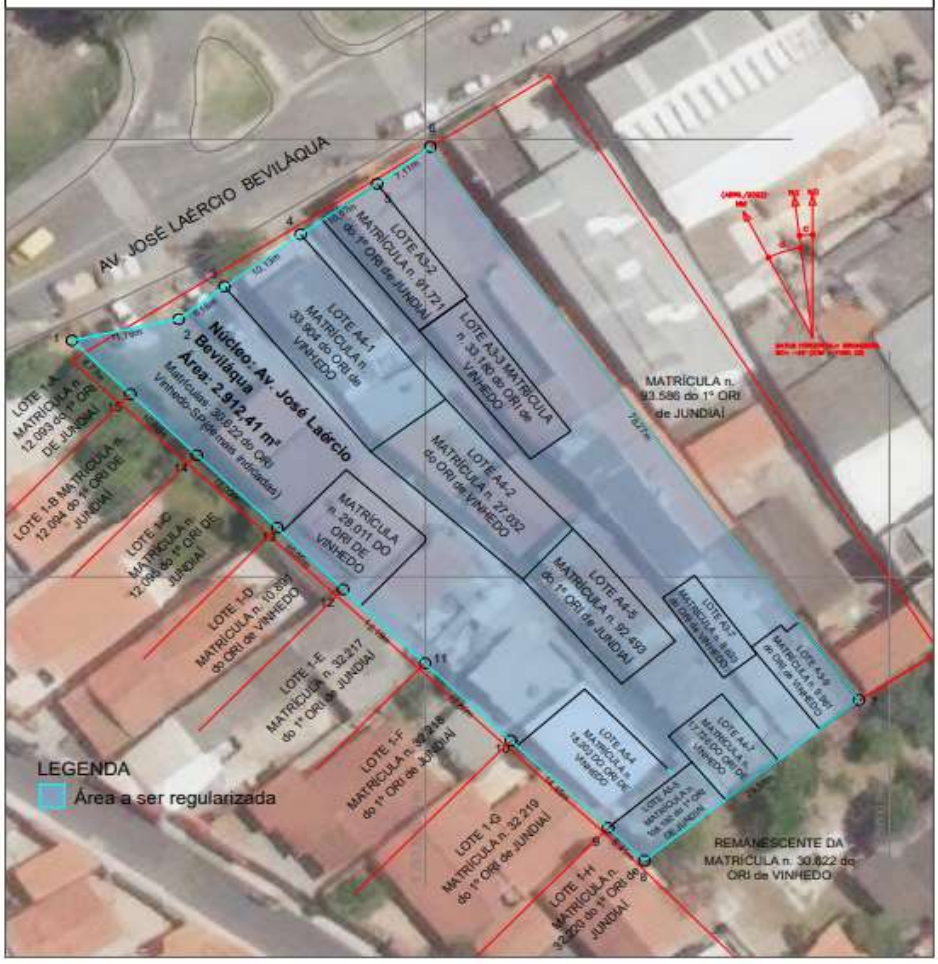

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 465/2022	FOLHA: 02/02

PROJETO: PLANTA DO PERÍMETRO

NÚCLEO: AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILÁQUA

FINALIDADE: ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018

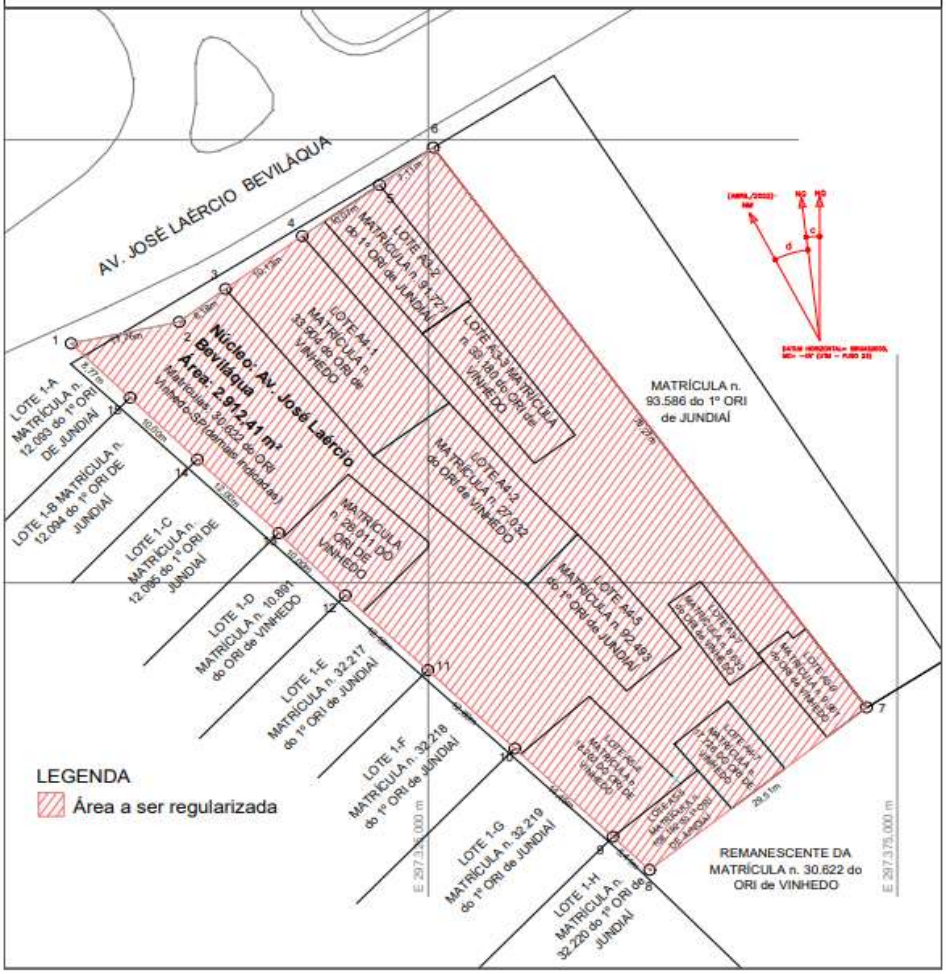

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 96/2023/CM

Data: 18/05/2023

Assunto: CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDO EM ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO.

Número: 97/2023/CM

Data: 18/05/2023

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI PARA A REFERÊNCIA 06, NÍVEL VI, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 98/2023/CM

Data: 18/05/2023

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR LUÍS CARLOS ROSSI PARA A REFERÊNCIA 04, NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 99/2023/CM

Data: 18/05/2023

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO PARA A REFERÊNCIA 03, NÍVEL V, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 100/2023/CM

Data: 18/05/2023

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA SERVIDORA DANIELA MOREIRA PRATE PARA A REFERÊNCIA 03, NÍVEL III, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....